

DENÚNCIA é o pronunciamento de usuário de serviço público que **INFORMA** suposta...



... **IRREGULARIDADE** ou **PRÁTICA ILÍCITA** na:

- prestação de serviços públicos;
- conduta de agentes públicos na prestação de serviços públicos; e
- Conduta de agentes públicos na fiscalização dos serviços públicos.



DENÚNCIA



✓ Ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.



inciso II do art. 3º, do Decreto nº 9.492/2018.

Ouvidoria



Art. 4º A denúncia será dirigida à unidade de ouvidoria do órgão ou entidade responsável, observado o disposto no Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.

§ 1º Os órgãos e entidades adotarão medidas que assegurem o recebimento de denúncia **exclusivamente por meio de suas unidades de ouvidoria.**

DECRETO Nº 10.153/2019.

Proteção ao Denunciante



É atividade de ouvidoria adotar as medidas específicas para a proteção da identidade de denunciante, nos termos do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019.



Comunicações Anônimas



Denúncias podem ser feitas de forma anônima!

Informações de origem anônima que comunicam irregularidades ou ilícitos com indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.



A comunicação anônima (do tipo denúncia) não é passível de acompanhamento pelo denunciante.

Exemplo de Denúncias encaminhadas à Ouvidoria UFU



- Denúncias de assédio
- Desvio de verba
- Trote violento
- Descumprimento de normas de graduação
- Racismo
- Fraude em cotas

Fluxograma Denúncia

